

**CONTRATO DE “EMPREITADA DE
CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO E DE SEIS EDIFÍCIOS PARA
HABITAÇÃO A EDIFICAR NA RUA SÃO
VALENTIM NA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA,
EM CASCAIS”**

339/EOP/DCP/2024

NO VALOR DE€ 5.843.030,71 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de
pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501
Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL
LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED], nos termos do número
1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram
introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do
disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei
número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S. A.**, com sede na Rua do Outeiro,
número 677, Zona Industrial de Telões, 4600-758 Amarante, matriculada sob o número
comum de matrícula e Pessoa Coletiva 503 864 960, com o capital social de
€ 10.000.000,00, representada neste contrato pelo seu Administrador, **BRUNO
FERNANDO MACEDO SOARES**, [REDACTED]

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.09.05 21:24:20 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.09.05 21:40:51 BST
FERNANDO MACEDO SOARES

██████████ com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualificação e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso ██████████ subscrita em 14 de agosto de 2018 e válida até 14 de novembro de 2024.-----

----- CELEBRAM, entre si, este contrato de **“EMPREITADA DE CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE SEIS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR NA RUA SÃO VALENTIM NA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, EM CASCAIS”**, que lhe foi adjudicado mediante Concurso Público, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por deliberação de Câmara de 9 de julho de 2024, que aprovou também a minuta do contrato, pelo valor contratual máximo de € 5.500.906,33 (cinco milhões, quinhentos mil, novecentos e seis euros e trinta e três cêntimos), que correspondem a € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) referentes à elaboração do projeto, € 26.000,00 (vinte e seis mil euros) referentes à revisão do projeto e € 5.429.906,33 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e seis euros e trinta e três cêntimos), referentes à construção da obra, acrescidos respetivamente da quantia de € 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta euros) e € 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta euros), do IVA à taxa de 23%, e a quantia de € 325.794,38 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos), do IVA à taxa de 6%, o que perfaz o total de **€ 5.843.030,71 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trinta euros e setenta e um cêntimos)**, importância que será paga na Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 17 de junho de 2024, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo deste contrato. -----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que os elementos referentes à Fase 1 – Anteprojeto / Projeto Base, ocorrerá no prazo de 30 (trinta)

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.09.05 21:24:20 BST

Assinada digitalmente por ██████████
Data: 2024.09.05 21:40:51 BST
FERNANDO MACEDO SOARES

dias a contar da data de produção de efeitos do contrato; - Que os elementos referentes à Fase 2 – Projeto de Execução Revisto, ocorrerá no prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias a contar da aprovação do Anteprojeto; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 405 (quatrocentos e cinco) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e justificativa, lista de preços unitários, plano de trabalhos, mapa de equipamento, mapa de mão-de-obra, plano de pagamentos, cronograma financeiro, mapa de medições, relatório preliminar, relatório final, programa de concurso, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na atual redação, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato
[REDACTED] Diretor do Departamento de Projetos e Novos Edifícios da Empresa Municipal Cascais Envolvente-----

----- O montante de € 87.330,00, com o IVA incluído, tem o cabimento n.º 120649 e o compromisso n.º 188067, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 – Artigo 02 – Alínea 01, do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, € 4.604.560,63, com o IVA incluído, para o ano económico de 2025 e € 1.151.140,08, com o IVA incluído, para o ano económico de 2026,

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.09.05 21:24:20 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.09.05 21:40:51 BST
FERNANDO MACEDO SOARES

previsto nas Grandes Opções do Plano.-----

----- A caução definitiva foi prestada pelo seguro caução, apólice [REDACTED], emitido pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S. A., em 19 de julho de 2024, no valor de € 275.045,32, documento que fica arquivado na Tesouraria Municipal.-----

----- Foi exibido pela firma adjudicatária o Alvará de empreiteiro de obras públicas número 29132 - PUB, emitido pelo IMPIC, contendo as habilitações e necessárias à execução da obra a realizar, com a classe superior de A - Classe 9. -----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 12 de julho de 2024 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Amarante, em 16 de junho de 2024 (válida por três meses), certificados de registo criminal e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim [REDACTED], na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.09.05 21:24:20 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.09.05 21:40:51 BST
FERNANDO MACEDO SOARES